

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS CARDIOLÓGICOS(ECG), QUANDO O MUNICÍPIO DELES NECESSITAR, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO A PARTIR DOS TRAÇADOS DE ELETROCARDIOGRAMA ENVIADOS ON LINE. (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSICÃO 24 HORAS POR DIA. OS LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS EM PDF, PRONTOS PARA IMPRESSÃO. MANTER PLANTÃO CARDIOLÓGICO PARA SANAR DÚVIDAS MÉDICAS DA UNIDADE DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA WHATTSAP PARA URGÊNCIAS. 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 12 MESES NO ANO, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, SENDO: EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 10 MINUTOS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. EM REGIME ELETIVO E AGENDADO, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 6 (SEIS) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. COM O APARELHO PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM COMODATO.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	500 (mês) 6000 (ANO)	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS CARDIOLÓGICOS(ECG), QUANDO O MUNICÍPIO DELES NECESSITAR, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO A PARTIR DOS TRAÇADOS DE ELETROCARDIOGRAMA ENVIADOS ON LINE. (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSICÃO 24 HORAS POR DIA. OS LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS EM PDF, PRONTOS PARA IMPRESSÃO. MANTER PLANTÃO CARDIOLÓGICO PARA SANAR DÚVIDAS MÉDICAS DA UNIDADE DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA WHATTSAP PARA URGÊNCIAS. 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 12 MESES

			NO ANO, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, SENDO: EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 10 MINUTOS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. EM REGIME ELETIVO E AGENDADO, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 6 (SEIS) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. COM O APARELHO PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM COMODATO.
--	--	--	---

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ORÇA I	ORÇA II	ORÇA III	LICITACON/R\$	R\$ MÉDIO
1	500 (mês)	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS CARDIOLÓGICOS(ECG), QUANDO O MUNICÍPIO DELES NECESSITAR, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO A PARTIR DOS TRAÇADOS DE ELETROCARDIOGRAMA ENVIADOS ON LINE. (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS	10	12	19,89	3,76	11,41

			POR DIA. OS LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS EM PDF, PRONTOS PARA IMPRESSÃO. MANTER PLANTÃO CARDIOLÓGICO PARA SANAR DÚVIDAS MÉDICAS DA UNIDADE DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA WHATTSAP PARA URGÊNCIAS. 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 12 MESES NO ANO, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, SENDO: EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 10 MINUTOS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. EM REGIME ELETIVO E AGENDADO, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 6 (SEIS) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. COM O APARELHO PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM COMODATO.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS CARDIOLÓGICOS(ECG), QUANDO O MUNICÍPIO DELES NECESSITAR, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO A PARTIR DOS TRAÇADOS DE ELETROCARDIOGRAMA ENVIADOS ON LINE. (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA. OS LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS EM PDF, PRONTOS PARA IMPRESSÃO. MANTER PLANTÃO CARDIOLÓGICO PARA SANAR DÚVIDAS MÉDICAS DA UNIDADE DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA WHATTSAP PARA URGÊNCIAS. 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 12 MESES NO ANO, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, SENDO: EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 10 MINUTOS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. EM REGIME ELETIVO E AGENDADO, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 6 (SEIS) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. COM O APARELHO PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM COMODATO.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SEÇÃO II, DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO.

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO QUAL O MUNICÍPIO TEM SEU PAPEL FUNDAMENTAL NO

DIRECIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO SEMPRE QUALIFICAR E IMPLEMENTAR SERVIÇOS NOVOS DE ACORDO COM A REAL NECESSIDADE EPIDEMIOLÓGICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, QUE REGULAMENTA A LEI NO 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, PARA DISPOR SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, O PLANEJAMENTO DA SAÚDE, A ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ARTICULAÇÃO INTER FEDERATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE ACORDO COM SUA COMPETÊNCIA QUANTO ESFERA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE ESTABELECE QUE AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INTEGRAM UMA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA E CONSTITUEM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESTABELECENDO O PAPEL MUNICIPAL COMO FATOR DETERMINANTE NA LINHA DE MANUTENÇÃO A VIDA, SUBSIDIANDO ASSIM CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, POSSIBILITANDO QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

CONSIDERANDO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CRIADO PELA LEI NO 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, TAMBÉM CHAMADA DE “LEI ORGÂNICA DA SAÚDE”, É A TRADUÇÃO PRÁTICA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SAÚDE COMO DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO E ESTABELECE, NO SEU ARTIGO 7º, QUE “AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E OS SERVIÇOS PRIVADOS CONTRATADOS OU CONVENIADOS QUE INTEGRAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) SÃO DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”;

CONSIDERANDO O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO QUAL OBEDECE AOS PRINCÍPIOS DA DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, COM DIREÇÃO ÚNICA EM CADA

ESFERA DE GOVERNO COM ÊNFASE NA DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POSSIBILITANDO ASSIM GARANTIA DO ACESSO DE FORMA INTEGRADA EM ÂMBITO MUNICIPAL;

OS PROBLEMAS CARDIOVASCULARES ESTÃO NO TOPO DA LISTA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS QUE MAIS MATAM NO BRASIL E NO MUNDO, SEGUNDO **DADOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA (SBC)**. SÓ EM NOSSO PAÍS, SÃO REGISTRADAS CERCA DE **380 MIL MORTES** POR ANO POR CONTA DELAS.

CONSIDERANDO MUITAS DESTAS DOENÇAS (ARRITMIAS, INFARTO, SOPRO) PODEM SER DETECTADAS POR UM EXAME BASTANTE SIMPLES, O ELETROCARDIOGRAMA (ECG). E MUITOS PROBLEMAS GRAVES E ATÉ MORTES PODERIAM SER EVITADOS COM DIAGNÓSTICOS PRECOSES, PORÉM A CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS GRANDES CENTROS URBANOS DIFICULTA ESTE TRABALHO.

CONSIDERANDO QUE O ELETROCARDIOGRAMA É UM EXAME DE IMAGEM QUE REGISTRA A QUANTIDADE E A VELOCIDADE DAS BATIDAS DO CORAÇÃO. ELE É FEITO COM UM **APARELHO CHAMADO ELETROCARDÍOGRAFO**, A PARTIR DA CAPTAÇÃO DA ATIVIDADE ELÉTRICA DO CORAÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES EM GRÁFICOS QUE SERÃO ANALISADOS PELO CARDIOLOGISTA.

CONSIDERANDO QUE LAUDO DE **ELETROCARDIOGRAMA VIA TELEMEDICINA** PODE SER REALIZADO EM QUALQUER UNIDADE DE SAÚDE, EXATAMENTE COMO SERIA SE A EMISSÃO DO LAUDO FOSSE PRESENCIAL, OS DADOS DO EXAME SÃO ENCAMINHADOS PELO SISTEMA DE TELEMEDICINA A PARTIR DA CONEXÃO COM A INTERNET, E ENTÃO O EXAME É DISPONIBILIZADO VIA SISTEMA A UM DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA A INTERPRETAÇÃO DOS DADOS E EMISSÃO DO LAUDO. O RESULTADO É DADO EM ATÉ 48 HORAS, OU EM MINUTOS NOS CASOS URGENTES.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

PRETENDE-SE ALCANÇAR COM O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA DIAGNÓSTICA, LAUDOS A DISTÂNCIA DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG POR MEIO ELETRÔNICO DOS EXAMES REALIZADOS NAS UNIDADE SEDE SMS E UPA, PODENDO AMPLIAR CONFORME A NECESSIDADE.

A ESSENCIALIDADE DO SERVIÇO, DE ACORDO COM O ART. 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

ART. 196. A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO.

TRATA-SE DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG A DISTANCIA, AMPLAMENTE COMERCIALIZADO POR EMPRESAS DO RAMO DE TELEMEDICINA. NÃO SENDO

OBSERVADO, PARA O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, QUALQUER TIPO DE LIMITADOR PARA O OFERECIMENTO DE PROPOSTAS.

MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO REALIZOU PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA OS ESTABELECIMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM FINALIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG A DISTANCIA SEM PREJUÍZOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO EXAME PARA DIAGNÓSTICOS, UMA VEZ QUE SE TRATA DE EXAME IMPRESCINDÍVEIS PARA DIAGNOSTICAR ALGUMAS PATOLOGIAS. OS PROCEDIMENTOS OCORRERAM POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, QUE CUIDOU DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, COMO MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DAS COMPRAS REALIZADAS NO ANO DE 2019.

ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO, CONSIDERANDO QUE O PEDIDO EM CURSO POSSUI ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES E QUE SEU QUANTITATIVO ESTÁ BASEADO À MÉDIA ESTIMADA ATRAVÉS DOS NÚMEROS DE EXAMES AGENDADOS, QUE PODEM SOFRER VARIAÇÕES DEPENDENDO DO NÚMERO DE DIAS ÚTEIS NO MÊS, BEM COMO O UTILIZADO NOS ÚLTIMOS ANOS EM QUE REALIZAMOS A COMPRA DESTE SERVIÇO.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA-SE A NÃO ACEITAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO, DEVIDO O OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO SER CONSIDERADO DE ALTA COMPLEXIDADE OU DE RELEVANTE VULTO, EM QUE EMPRESAS, ISOLADAMENTE, NÃO TERIAM CONDIÇÕES DE SUPRIR OS REQUISITOS DO EDITAL. ENTENDE-SE AINDA QUE A VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS NÃO TRARÁ PREJUÍZOS À COMPETITIVIDADE NO CERTAME

QUALQUER EMPRESA PODE SER CONTRATADA/REGISTRADA DESDE QUE ATENDA AOS REQUISITOS TÉCNICOS DO OBJETO LICITADO.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADA E AUTORIZADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS EMPREGADOS DA CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO, VEDANDO-SE QUALQUER RELAÇÃO ENTRE ESTES

QUE CARACTERIZE PESSOALIDADE E SUBORDINAÇÃO DIRETA, BEM COMO AQUELAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 48 DA LEI 14.133/21.

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, OBSERVADO O LIMITE DE 50% DO QUANTITATIVO QUE A EMPRESA ARREMATAR OU VALOR SIGNIFICATIVO, CONFORME ADMITIDO PELO ARTIGO 67, §§ 1º E 2º DA LEI 14.133/21, COMPROVAÇÃO ESSA QUE SERÁ ATENDIDA POR ATESTADO(S) FORNECIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.

OS LICITANTES, NA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, DEVERÃO INDICAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1. – A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

A) COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S), FORNECIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, DE QUE ATUA NO RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO E DE QUE CUMPRIU, OU VEM CUMPRINDO, INTEGRALMENTE E DE MODO SATISFATÓRIO CONTRATO(S) ANTERIORMENTE MANTIDO(S) COM O(S) EMITENTE(S) DO(S) ATESTADO(S).

OBS: NÃO SERÃO ACEITOS ATESTADOS EMITIDOS POR EMPRESAS DO MESMO GRUPO EMPRESARIAL DA CONCORRENTE OU PELA PRÓPRIA CONCORRENTE E/OU EMITIDOS POR EMPRESAS, DAS QUAIS PARTICIPEM SÓCIOS OU DIRETORES DA CONCORRENTE.

B) CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA;

C) REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM, COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO É CARDIOLOGISTA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DE QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO FAZ PARTE DO SEU QUADRO PERMANENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE UMA DAS FORMAS A SEGUIR:

- CARTEIRA DE TRABALHO/CTPS, NO CASO DE FUNCIONÁRIO DO QUADRO PERMANENTE;

- NO CASO DE SÓCIO, APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO SOCIAL OU ATO CONSTITUTIVO;

- PARA CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, APRESENTAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM DATA DE ASSINATURA ANTERIOR A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM CARTÓRIO. OBS: PARA A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PODERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ATESTADO REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, QUE ATUA NA ÁREA DE CARDIOLOGIA;

D) APRESENTAR INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, BEM COMO DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INDICAÇÃO DE SEUS NOMES.

E) CÓPIA DO CADASTRO NO CNES – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

F) ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PERTINENTE AO RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DE CONTRATUAL;

2. PARA O OBJETO DESTES ESTUDOS NÃO SE FAZ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS/CATÁLOGOS.

ENTENDEMOS COMO DE NATUREZA COMUM

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

OS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG SERÃO REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NESSE MOMENTO SEDE SMS E UPA , PODENDO SER AMPLIADA CONFORME NECESSIDADE E ENVIADOS DE FORMA ONLINE PARA A EMPRESA QUE EFETUAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAL PRÓPRIO DA EMPRESA.

OS LAUDOS DOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG SERÃO DISPONIBILIZADOS EM PLATAFORMA ONLINE PARA ACESSO DE TODOS OS PROFISSIONAIS QUE FOREM DESIGNADOS PARA ESTE SERVIÇO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, ESPECIALIDADES E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO;

A EMPRESA TEM A OBRIGAÇÃO DE DISPONIBILIZAR O SERVIÇO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 12 MESES NO ANO, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, SENDO: EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 10 MINUTOS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. EM REGIME ELETIVO E AGENDADO, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 6 (SEIS) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME.

O SERVIÇO SERÁ REALIZADO CONFORME A LIBERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SETOR SOLICITANTE.

A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL POR TODA A LOGÍSTICA DE ENTREGA, FORNECENDO TODA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA E ACESSOS A SISTEMA ONLINE.

A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL AINDA PELA OBSERVÂNCIA DE TODAS AS NORMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO RAMO DE ATIVIDADE.

OS SERVIÇOS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 24 (HORAS), A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

A COMPROMISSÁRIA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES E EXECUTAR O OBJETO NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO E, AINDA:

EFETUAR A ENTREGA DO SERVIÇO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, NA QUAL CONSTARÃO AS INDICAÇÕES REFERENTES, NO MÍNIMO, COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, ASSIM COMO O PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE;

RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DE ACORDO COM A SESSÃO III, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990) QUE COMPREENDEM OS ARTIGOS 18 A 25, QUANDO FOR O CASO;

SUBSTITUIR, REPARAR, CORRIGIR OU REFAZER, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O SERVIÇO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE À FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO PELO COMPROMITENTE;

MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO;

RESPONDER PELOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS RESULTANTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

A COMPROMISSÁRIA OBRIGA-SE A REALIZAR A ENTREGA DO SERVIÇO CONFORME QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO;

O SERVIÇO, MESMO ENTREGUE E ACEITO FICA SUJEITO À SUBSTITUIÇÃO EM SUA TOTALIDADE PELA COMPROMISSÁRIA DESDE QUE COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE ADULTERAÇÃO, CUJA VERIFICAÇÃO SÓ SERÁ POSSÍVEL POSTERIORMENTE;

NO PREÇO GLOBAL DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, INCLUSIVE COM TRANSPORTE, ENCARGOS DA LEGISLAÇÃO SOCIAL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO A RESPONSABILIDADE CIVIL POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS;

TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DO CONTRATO, LEGALMENTE ATRIBUÍVEIS À COMPROMISSÁRIA SERÃO POR ELA PAGOS E SEUS RESPECTIVOS COMPROVANTES APRESENTADOS À COMPROMITENTE, SEMPRE QUE EXIGIDOS;

A COMPROMITENTE ESTARÁ LIVRE DE RESPONDER POR OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA COMPROMISSÁRIA, JUNTO A TERCEIROS, VISANDO O FORNECIMENTO DO OBJETO ORA AJUSTADOS;

OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL ESPECÍFICO, INDICADO PELA **COMPROMITENTE**, PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DO SERVIÇO LICITADO;

ENCAMINHAR FORMALMENTE A DEMANDA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA;

RECEBER O SERVIÇO ENTREGUE PELA COMPROMISSÁRIA QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA, CONFORME INSPEÇÕES REALIZADAS NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO;

COMUNICAR À COMPROMISSÁRIA, POR ESCRITO, SOBRE IMPERFEIÇÕES, FALHAS OU IRREGULARIDADES VERIFICADAS NO SERVIÇO FORNECIDO, PARA QUE SEJA SUBSTITUÍDO, REPARADO, CORRIGIDO OU REFEITO;

ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA, ATRAVÉS DE COMISSÃO/SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO;

APLICAR À COMPROMISSÁRIA AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS REGULAMENTARES E CONTRATUAIS CABÍVEIS

EFETUAR O PAGAMENTO À COMPROMISSÁRIA NO VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DO SERVIÇO, NO PRAZO E FORMA ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

FORNECER ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA QUANDO SOLICITADO, DESDE QUE ATENDIDAS ÀS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A ADMINISTRAÇÃO NÃO RESPONDERÁ POR QUAISQUER COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA COMPROMISSÁRIA COM TERCEIROS, AINDA QUE VINCULADOS À EXECUÇÃO DO

PRESENTE TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS, BEM COMO POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE ATO DA COMPROMISSÁRIA, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU SUBORDINADOS;

NOS TERMOS DO ART. 117 LEI Nº 14.133/21, A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ SER ACOMPANHADA E FISCALIZADA POR 1 (UM) OU MAIS FISCAIS DO CONTRATO, REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIALMENTE DESIGNADOS CONFORME REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 7º DESTA LEI, OU PELOS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS, PERMITIDA A CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA ASSISTI-LOS E SUBSIDIÁ-LOS COM INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESSA ATRIBUIÇÃO;

A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA COMPROMISSÁRIA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS OU VÍCIOS REDIBITÓRIOS, E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 120 DA LEI Nº 14.133/21;

O REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS FUNCIONÁRIOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;

FICA DESIGNADA COMO GESTORA DO CONTRATO A SERVIDORA CLEDIR LORENI MOURA, MATRICULA 30988, CARGO AUX DE ENFERMAGEM.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 25 (VINTE E CINCO) **DIAS FORA SEMANA**, APÓS O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO COMPROMISSÁRIA, DESDE QUE REGULAR E DEVIDAMENTE ATESTADO POR ESTA ADMINISTRAÇÃO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADO PELO CONTRATADO

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS DA NOTA FISCAL OU FATURA, BEM COMO DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, A QUAL PODERÁ SER CONSTATADA MEDIANTE CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS;

HAVENDO ERRO NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOS DOCUMENTOS PERTINENTES À CONTRATAÇÃO, O PRAZO PARA PAGAMENTO FICARÁ SOBRESTADO ATÉ QUE A COMPROMISSÁRIA REGULARIZE O ERRO.

SOBRE O FATURAMENTO:

A NOTA FISCAL E OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMO A RELAÇÃO DOS PACIENTES, COM DATA E HORA) DEVEM SER DIGITALIZADOS E ENVIADOS PELA COMPROMISSÁRIA PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL SAUDE@SANTOANGELO.RS.GOV.BR , MENCIONANDO NA DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL O SERVIÇO, A QUANTIDADE E O NÚMERO DA A.S. (AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO) .

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

COM FUNDAMENTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, O CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR SERÁ PELO MENOR PREÇO POR ITEM;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ORÇA I	ORÇA II	ORÇA III	LICITACON/RS	R\$ MÉDIO
1	500 (mês)	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS CARDIOLÓGICOS(ECG), QUANDO O MUNICÍPIO DELES NECESSITAR, ATRAVÉS DE	10	12	19,89	3,76	11,41

			PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO A PARTIR DOS TRAÇADOS DE ELETROCARDIOGRAMA ENVIADOS ON LINE. (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA. OS LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS EM PDF, PRONTOS PARA IMPRESSÃO. MANTER PLANTÃO CARDIOLÓGICO PARA SANAR DÚVIDAS MÉDICAS DA UNIDADE DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA WHATTSAP PARA URGÊNCIAS. 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 12 MESES NO ANO, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, SENDO: EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 10 MINUTOS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. EM REGIME ELETIVO E AGENDADO, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 6 (SEIS)					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

			HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. COM O APARELHO PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM COMODATO.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

2,044 – GESTÃO EM SAÚDE – 339039000000